



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 125/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIA AO SEVIDOR JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM /PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pá, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIA, ao servidor JOSÉ HENRIQUE BENITAH VIEIRA, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 14/06/2023 a 17/06/2023, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais),totalizando R\$700,00 para empreender viagem a cidade de Santarém Pá, para tratar de assunto de interesse público deste município, junto a Receita Federal.**

Art.2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de junho de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM: ____ / ____ / ____